



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**LAUDO DE CONSTATAÇÃO E
REAValiação**

Número do Processo
0023460-
51.2017.4.02.5101//RJ

Número do Mandado
510014509376

Autor

UNIÃO – FAZENDA NACIONAL

Réu

PRO-ALUMINIO & VIDRO 3 COMERCIO DE ALUMINIO E VIDRO LTDA

Localização do(s) bem(ns)

RUA PAZ DE SIQUEIRA, 154, LOTE 1 PAL 41269, ENGENHO NOVO, NESTA CIDADE

Em cumprimento ao r. mandado em referência, no endereço de localização do(s) bem(ns),
PROCEDI À CONSTATAÇÃO E REAValiação do(s) bem(ns) abaixo descrito(s).

IMÓVEL SITUADO À RUA PAZ DE SIQUEIRA, 154, LOTE 1 PAL 41269, ENGENHO NOVO, NESTA CIDADE, CONTANDO COM DOIS PAVIMENTOS, SALAS, BANHEIROS, GALPÃO E TERRENO, COM EMPRESA DE ALUMÍNIO EM FUNCIONAMENTO NO LOCAL, PRÓXIMO A VIAS PRINCIPAIS COM COMÉRCIO, TRANSPORTES, AGÊNCIAS BANCÁRIAS E DEMAIS FACILIDADES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO – REAValiado EM SUA TOTALIDADE EM R\$ 9.000.000,00 (NOVE MILHÕES DE REAIS).

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2024

Penélope D. B. Nepomuceno
Oficial de Justiça Avaliador
Matrícula: 13.773

CERTIDÃO

CERTIFICO que, em cumprimento ao r. mandado em referência, me dirigi à Rua Paz de Siqueira, 154, Lote 1, Pal 41269, Engenho Novo, nesta cidade, e, sendo aí, após as devidas formalidades legais, procedi à constatação e reavaliação do bem indicado e INTIMEI PRO-ALUMINIO & VIDRO 3 COMERCIO DE ALUMINIO E VIDRO LTDA, em pessoa que se identificou como seu representante legal, Marcos Aurelio Amaral, CPF 796183327-72, Gerente, dando-lhe ciência do inteiro teor do mandado, sendo-lhe entregue a contrafé. O referido é verdade e dou fé.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2024

Penélope D. B. Nepomuceno
Oficial de Justiça Federal
Matrícula: 13.773